



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* Registro.”, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - CSP- Presidente

Herbert Silva Ribeiro - CAE

Heloísa Santos Molina Lopes – Docente

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro– CLT

Jonatas Costa – CLT

Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do *campus* (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 27/03/2024 12:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725974

Código de Autenticação: e03da78322

